



**INSTITUTO FEDERAL**  
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS  
CÂMPUS ITUMBIARA

## CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2023/CÂMPUS ITUMBIARA/IFG

O Câmpus Itumbiara do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás – IFG, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), torna pública a presente Chamada Pública Simplificada, para seleção de estudantes para atuarem como bolsistas no desenvolvimento do projeto de inovação tecnológica “*Hardware para simulador virtual 3D de combate a incêndio: esguicho*”.

### 1. DA AÇÃO DE EXTENSÃO

1.1 O projeto de inovação tecnológica “*Hardware para simulador virtual 3D de combate a incêndio: esguicho*” tem como objetivo desenvolver um esguicho de mangueira de combate a incêndios com as mesmas dimensões e peso do modelo utilizado em combates a incêndios reais pelo corpo de bombeiros, porém com suas funcionalidades operacionais idênticas às reais para treinamentos dentro do ambiente virtual de simulação 3D. Este dispositivo tornará o treinamento mais próximo do real, de forma a não haver diferença quanto ao modo de utilização no simulador virtual 3D ou em um combate a incêndio real. Este projeto será realizado em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e ofertará cursos de curta duração para alunos do Ensino Fundamental do Colégio Estadual da Polícia Militar de Goiás – Unidade Dionária Rocha (Itumbiara).

1.2. O projeto concorreu ao Edital MEC/SETEC nº 83/2022 – Chamada Pública de projetos para apoio à implementação das Oficinas 4.0 – e foi selecionado, obtendo incentivo financeiro para a execução das atividades, de modo que recursos financeiros destinados a pagamento de bolsas serão operacionalizados pelo Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), instituição de apoio técnico-operacional do referido Edital.

1.3 O projeto, coordenado pelo professor Josemar Alves dos Santos Junior, terá duração de 10 (dez) meses com carga horária semanal de 20h.

### 2. DO OBJETO DESTA CHAMADA PÚBLICA SIMPLICADA

2.1 Esta Chamada Pública Simplificada tem como objetivo selecionar dois bolsistas dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica e três bolsistas dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletrotécnica ou Química ou Técnico Subsequente em Eletrotécnica, para atuarem no projeto especificado no item 1, conforme se esclarece nos subitens a seguir. Poderá haver também disponibilidade de vagas para voluntários também classificados nesta seleção.

2.1.1 Para concorrerem às vagas de **nível médio**, os (as) interessados (as) devem estar regularmente matriculados (as) no terceiro ano dos Cursos Técnicos Integrados em Eletrotécnica ou Química ou no segundo ou terceiro período do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica.

2.1.2 Para concorrerem às vagas de **Graduação**, os (as) interessados (as) devem estar regularmente matriculados (as) entre o terceiro e o nono período dos Cursos de Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica.

2.1.3 Devido ao prazo de 10 meses do projeto, não será permitida a participação de candidatos (as) que concluíam o curso antes de dezembro de 2023.

2.2 Os (as) candidatos (as) selecionados (as) terão participação ativa em cursos online para fundamentação de desenvolvimento de projeto de inovação tecnológica, empreendedorismo e inovação ofertados pelo IFES (Instituto Federal do Espírito Santo).

2.2.1 Os (as) bolsistas de graduação atuarão na liderança da equipe nas reuniões de trabalho com os parceiros, com foco nas atividades de planejamento, pesquisa e gestão do projeto.

2.2.2 Os alunos de nível médio, por meio da execução das atividades de desenvolvimento tecnológico, apropriar-se-ão de competências em tecnologias habilitadoras e atitudes e comportamentos sociais mediadas pelas ações programadas no plano de trabalho.

2.2.3 Todos os alunos deste projeto atuarão também como tutores ou monitores de cursos e eventos propostos pelos laboratórios IFMaker e Fontes Renováveis de Energia em eventos internos ou externos ao IFG.

2.3 O valor mensal da bolsa concedida será de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para estudante de Graduação e R\$ 600,00 (seiscentos reais) para estudante de Ensino Médio, com duração de 10 (dez) meses, conforme descrito no quadro a seguir:

**Quadro 1 – Bolsa**

<b>Vaga</b>	<b>Número de vagas</b>	<b>Período de vigência da bolsa</b>	<b>Número de parcelas</b>	<b>Valor mensal da bolsa</b>
Aluno (a) dos Cursos Bacharelado em Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica	2	Março a dezembro de 2023	10	R\$ 800,00
Aluno (a) dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio em Eletrotécnica ou Química ou Técnico Subsequente em Eletrotécnica	3	Março a dezembro de 2023	10	R\$ 600,00

### **3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO**

3.1 Será apto (a) a concorrer às vagas de **Ensino Médio** o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos técnicos: Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica ou Química ou Técnico Subsequente em Eletrotécnica;
- estar cursando o terceiro ano do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Eletrotécnica ou Química ou o segundo ou terceiro período do Curso Técnico Subsequente em Eletrotécnica;
- ter disponibilidade para atuar no período vespertino;
- disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades presenciais no laboratório IFMaker;
- ter o coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0.

3.2 Será apto (a) a concorrer às vagas de **Graduação** o (a) estudante que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- estar regularmente matriculado (a) em um dos seguintes cursos de bacharelado: Engenharia de Controle e Automação ou Engenharia Elétrica;
- estar cursando, no mínimo, o terceiro período do curso e, no máximo, o nono período;
- ter disponibilidade para atuar no período matutino ou vespertino;
- disponibilizar 20 horas semanais para a jornada de atividades presenciais no laboratório IFMaker;
- ter o coeficiente de rendimento igual ou superior a 6,0.

3.3 Em conformidade com o Edital nº 83/2022, o aluno (a) selecionado (a) ficará autorizado (a) a receber bolsas de fomento referentes a outras iniciativas, desde que tenham objetivos distintos aos previstos nesta Chamada Pública Simplificada e desde que a execução das atividades previstas não inviabilize a execução do projeto.

3.4 O (a) aluno (a) selecionado (a) deverá assinar o Termo de Compromisso que lhe será entregue pelo Coordenador do Projeto e cumprir as prerrogativas previstas nesse documento. O atraso no cumprimento deste item acarretará a perda do valor da bolsa do mês corrente.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1 As inscrições serão realizadas no período de 30/01/2023 a 10/02/2023, mediante preenchimento do formulário eletrônico e entrega eletrônica (*upload*) da documentação exigida por meio do link <https://forms.gle/B4dZ34p7Qh4sKntBA>. Demais informações estão disponíveis na página eletrônica da GEPEX, no endereço <https://www.ifg.edu.br/tumbiara/campus/extensao/editais?showall=&start=1>:

4.1.1 A falta de documentação que comprove o coeficiente de rendimento implica na eliminação do(a) candidato(a).

4.2 No ato da inscrição, os (as) candidatos (as) de **Ensino Médio e Graduação** deverão preencher as informações solicitadas e anexar uma cópia legível e atualizada do histórico escolar (emitido pela CORAE ou pelo (a) próprio (a) candidato (a) pela plataforma Q-Acadêmico).

4.2.1 Deverão ser anexados também os certificados de conclusão dos cursos listados na tabela de pontuação do Anexo I, caso tenham realizado.

## 5. DA SELEÇÃO

5.1 A seleção consistirá em duas etapas. A primeira será a verificação do coeficiente de rendimento (eliminatório e classificatório) e a soma de pontos dos cursos MOOC ofertados pelo IFES (apenas classificatório). A segunda será a realização de entrevista, de caráter eliminatório e classificatório. A pontuação final será a somatória da pontuação atribuída a esses três quesitos, conforme o quadro abaixo:

**Quadro 2 – Pontuação geral: Ensino Médio e Graduação**

Quesitos		Pontuação
1	Coeficiente de rendimento acadêmico*	50 pontos
2	Cursos MOOC (Educador Maker) ofertados pelo IFES descritos na tabela de pontuação**	30 pontos
3	Entrevista*	50 pontos
<b>Total</b>		<b>130 pontos</b>

\* item eliminatório

\*\* item classificatório

5.2 Os critérios de avaliação e as escalas de notas atribuídas ao coeficiente de rendimento e aos cursos MOOC para os estudantes de Ensino Médio e Graduação estão disponíveis no Anexo I.

5.3 Apenas os (as) seis (6) primeiros (as) classificados (as) de cada modalidade de bolsa na primeira etapa serão convocados (as) para a segunda etapa (entrevista), cujo objetivo é analisar o interesse e o perfil do (a) candidato (a) no que se refere ao projeto, além de sua área de atuação.

5.3.1 A entrevista ocorrerá de forma presencial no IFG Câmpus Itumbiara. A convocação para a entrevista, bem como divulgação do dia, horário e local, será realizada juntamente com o resultado da primeira etapa.

5.3.2 A entrevista será conduzida pelo Coordenador do Projeto e o não comparecimento eliminará automaticamente o candidato.

5.4 A lista classificatória obedecerá à ordem decrescente da pontuação final obtida pelos (as) candidatos (as).

5.5 Em caso de empate, os critérios para desempate na classificação final serão, respectivamente, os seguintes:

- candidato (a) com maior pontuação nos cursos MOOC (do IFES de acordo com Anexo I);
- candidato (a) que estiver cursando o maior período letivo;
- candidato (a) com o maior coeficiente de rendimento acadêmico.

5.6 É de responsabilidade do Coordenador do Projeto encaminhar os dados pessoais e bancários do (a) bolsista selecionado (a) ao IFES, a fim de que se inicie o pagamento da bolsa, bem como acompanhar as ações do (a) bolsista e prestar contas ao IFES.

5.7 É de responsabilidade dos (as) candidatos (as) aprovados (as) o cumprimento dos prazos para o preenchimento da documentação necessária para cadastro no IFES e encaminhamento de seus dados pessoais ao Coordenador do Projeto.

## 6. DO CRONOGRAMA E DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 As etapas do processo seletivo ocorrerão em conformidade com as datas indicadas no quadro seguinte:

**Quadro 3 – Cronograma**

Etapas	Data
--------	------

Lançamento da Chamada Pública Simplificada	30/01/2023
Período de inscrições	30/01/2023 a 10/02/2023
Homologação das inscrições	14/02/2023
Divulgação do resultado da primeira etapa	16/02/2023
Período para interposição de recurso contra a homologação das inscrições e contra o resultado da primeira etapa, conforme subitem 6.2	17/02/2023
Resultado do recurso contra a homologação das inscrições e contra o resultado da primeira etapa e convocação para a segunda etapa (entrevista)	23/02/2023
Realização da segunda etapa (entrevista)	24 e 27/02/2023
Resultado preliminar da Chamada Pública	28/02/2023
Período para interposição de recurso contra o resultado preliminar da Chamada Pública, conforme subitem 6.2	01/03/2023
Resultado dos recursos	02/03/2023
Resultado final da Chamada Pública	02/03/2023

6.2 Os (as) interessados (as) poderão interpor recurso contra a homologação das inscrições, contra o resultado parcial da primeira e segunda etapas e contra o resultado preliminar do processo seletivo, mediante envio de e-mail para ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br, desde que respeitado o cronograma previsto no subitem 6.1.

## **7. DAS OBRIGAÇÕES DO (A) BOLSISTA DE EXTENSÃO**

7.1 São obrigações do (a) bolsista:

- a. desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho proposto, em consonância com o projeto, sob a supervisão do Coordenador e seguindo as orientações deste;
- b. participar de reuniões sobre o andamento das atividades previstas;
- c. produzir artigo científico vinculado à temática e aos referenciais teórico-metodológicos do projeto;
- d. documentar as atividades desenvolvidas;
- e. apresentar relatório técnico, seguindo as diretrizes estabelecidas pelo IFES, a serem indicadas pelo Coordenador do projeto.
- f. participar dos cursos de Oficinas 4.0 oferecidos pelo IFES.
- g. elaborar materiais didáticos e participar nos cursos de curta duração que serão ofertados para alunos da rede pública municipal e estadual.
- h. participar de atividades e eventos promovidos pelos laboratórios IFMaker e Fontes Renováveis de Energia.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS**

8.1 A inscrição implica a tácita aceitação das condições estabelecidas nesta Chamada Pública Simplificada e das normas vigentes no âmbito do IFG, bem como das normas estabelecidas pelo Edital MEC/SETEC nº 83/2022.

8.2 Para situações não previstas na presente Chamada Pública Simplificada, prevalecem as normas e procedimentos institucionais do IFG, respeitando-se o estabelecido pelo Edital MEC/SETEC nº 83/2022 e pelas diretrizes do IFES.

8.3 A Direção-Geral resguarda o direito de alterar o cronograma desta Chamada Pública Simplificada, previsto no item 6, comprometendo-se a prestar comunicado via site institucional.

8.4 Outros documentos poderão ser solicitados a qualquer tempo pela GEPEX ou por órgãos de controle, para fins de acompanhamento das ações de inovação tecnológica ou da participação de seus componentes.

8.5 As ações vinculadas a esta Chamada Pública Simplificada considerarão todas as orientações institucionais referentes à segurança sanitária relativa à Covid-19, conforme o Plano de ação para retorno gradual às atividades presenciais do Câmpus Itumbiara do IFG.

8.6 Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela GEPEX do Câmpus Itumbiara.

8.7 Outras informações poderão ser obtidas no IFMaker Itumbiara, por meio do e-mail ifmaker.itumbiara@ifg.edu.br.

ANEXO I

CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 003/2023/CÂMPUS ITUMBIARA/IFG

Detalhamento da pontuação para vagas de Ensino Médio e Graduação

Coeficiente de rendimento – CR		
(Valor do CR)	Pontos	Pontuação máxima
6,0 a 6,99	25 pontos	50 pontos
7,0 a 7,99	30 pontos	
8,0 a 8,49	35 pontos	
8,5 a 8,99	40 pontos	
9,0 a 9,49	45 pontos	
9,5 a 10,0	50 pontos	

Cursos MOOC – Ofertados pelo IFES *		
Curso	Pontos	Pontuação máxima
Educador Maker: ensino 'mão na massa'	10 pontos	30 pontos
Educador Maker: Aprendizagem Baseada em Projetos	10 pontos	
Educador Maker: Primeiros Passos	10 pontos	

\* <https://mooc.cefor.ifes.edu.br/moodle/>

Itumbiara, 30 de janeiro de 2023.

*(assinado eletronicamente)*

Leonardo Garcia Marques

Diretor-Geral do Câmpus Itumbiara em Exercício  
Portaria nº 3250 de 22/12/2022 - D.O.U.: 23/12/2022

*(assinado eletronicamente)*

Adriana de Assis Damasceno

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão em Exercício  
Portaria nº 3208, de 13/12/2022 - D.O.U.: 14/12/2022

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leonardo Garcia Marques, DIRETOR - SUB-CHEFIA2 - CP-ITUMBIA**, em 30/01/2023 11:22:07.
- **Adriana de Assis Damasceno, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 30/01/2023 11:17:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/01/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368652

Código de Autenticação: 79d8e37006



---

**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás**  
Avenida Furnas, nº 55, Bairro Village Imperial, ITUMBIARA / GO, CEP 75524-010  
(64) 2103-5632 (ramal: 5632), (64) 2103-5630 (ramal: 5630)